




PORTARIA Nº 578 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 561 de 14 de agosto de 2013 e conforme consta do processo nº 23411.001846/2013-53, resolve:

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a **MÁRCIA DENISE GOMES MACHADO CARLINI**, matrícula SIAPE nº 0716030, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 3, padrão 04, no regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado no Campus EAD/Curitiba, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e e do §5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com vencimento básico do cargo mais a retribuição por titulação por deter o título de mestrado, previsto na Lei nº 12.772/12, mais o percentual de 3,17% (três vírgula dezessete por cento) decorrentes da Sentença Judicial proferida na ação ordinária 99.000.5007-0 2ª vara federal e, mais, o anuênio previsto no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no percentual de 11% (onze por cento) calculado sobre o vencimento básico.
- II. Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.


BRUNO PEREIRA FARACO
REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 16/09/13.

Seção: 2 Pág.: 00.